



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 12/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **QUE VERIFIQUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE REPELENTES ÀS PESSOAS COM SUSPEITA OU DIAGNÓSTICO CONFIRMADO DE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

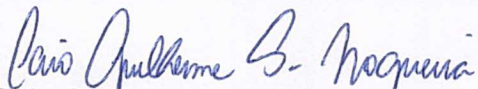
JUSTIFICATIVA

A dengue e outras arboviroses que são transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, representam um grave problema de saúde pública, especialmente nos períodos de maior incidência de casos das doenças. A disponibilização de repelentes às pessoas com suspeita ou confirmação dessas arboviroses é medida preventiva essencial, pois contribui para interromper o ciclo de transmissão, evitando que o mosquito, ao picar uma pessoa infectada, transmita o vírus a outras pessoas. Essa ação além de proteger a coletividade, demonstra o compromisso com a saúde preventiva e o controle epidemiológico, reduzindo a propagação da doença e os impactos no sistema municipal de saúde.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Municipal para o atendimento da presente solicitação.

Sem mais para o momento, ficam meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nazareno, 20 de fevereiro de 2026.


Caio Guilherme dos Santos Nogueira
Requerente